

ANEXO – MINUTA PADRONIZADA DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N.º 2351210 000005/2026 (a ser preenchida em papel timbrado da proponente)					
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone:					
Endereço Eletrônico:					
Nome do Representante Legal:					
CPF do Representante Legal:					

1. O OBJETO DA PRESENTE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS - COTEP A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, SEMPRE DE ACORDO COM A DEMANDA E NECESSIDADE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UEMG – UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO. OS SERVIÇOS VISAM À MODERNIZAÇÃO DO FLUXO EDITORIAL, À INTEROPERABILIDADE DE METADADOS CIENTÍFICOS E À ACESSIBILIDADE DO PERIÓDICO **EDUCAÇÃO EM FOCO**, VINCULADO À EDITORA UEMG, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

LOTE	ITEM	CÓD.DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE
01	01	000090573	SERVICOS DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO ELETRONICO, INCLUINDO A MANUTENCAO PREVENTIVA	00342 - 1,00 MES	12

1.1. **DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

2.2.1 O objeto compreende a prestação de **serviços especializados de vigilância e monitoramento eletrônico**, contemplando a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento em comodato dos equipamentos necessários, de acordo com as demandas da UEMG – Unidade Acadêmica de Carangola. O ciclo de vida completo dos equipamentos será observado, garantindo operação contínua, confiabilidade, segurança e integridade patrimonial da instituição.

Relação de equipamentos necessários para a prestação dos serviços:

- I - Cabeamento e conectores;
- II - 02 NVR de 16 canais com HDs de 2TB;
- III - 04 Switches de 8 portas POE;
- IV - 32 câmeras de monitoramento;
- V - 02 monitores.

Equipamentos:

VI - Instalação e configuração de todos os equipamentos listados nesta proposta, conforme demanda da UEMG, garantindo a plena operacionalidade do sistema de vigilância.

Assistência Preventiva:

VII - Compreende a verificação de funcionamento, calibração, aferição, configurações e atualizações necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos, de acordo com análise técnica realizada pela CONTRATADA.

Assistência Técnica Corretiva:

VIII - Compreende a detecção de defeitos, identificação das causas e correção de problemas nos equipamentos, de modo a restaurar a operação normal e contínua do sistema de vigilância.

Substituição de Peças:

IX - Em caso de necessidade, serão substituídas placas de circuito, unidades de armazenamento, cabos, processadores, módulos de memória e demais peças afins. Também inclui ocorrências decorrentes de eventos anormais, tais como fenômenos da natureza, descargas elétricas e outros de força maior que venham a danificar os equipamentos, sendo a substituição de responsabilidade da CONTRATADA.

Atendimento Técnico:

X - Será realizado atendimento técnico pela CONTRATADA, com abertura de chamado via telefone ou e-mail, com prazo máximo de atendimento de até 24 horas em horário comercial. O atendimento poderá ser prestado por telefone, presencial ou remoto, de acordo com a necessidade, garantindo agilidade na resolução de problemas.

Detalhamento Técnico Mínimo dos Equipamentos:

XI - **Câmeras de Monitoramento (32 unidades):** Devem ser do tipo IP, com resolução mínima de 2MP (Full HD - 1080p), sensor de imagem de alta sensibilidade, lente de no mínimo 2.8mm (para maior ângulo de visão), infravermelho inteligente (Smart IR) com alcance mínimo de 30 metros para visão noturna, proteção mínima IP66 (resistência a sol e chuva) e suporte ao protocolo ONVIF para garantia de interoperabilidade.

XII - **NVR (02 unidades):** Gravador de vídeo em rede com suporte a 16 canais cada, tecnologia IP, capacidade para no mínimo 02 HDs de 2TB (incluídos), suporte à compressão de vídeo H.265+ (para economia de banda e armazenamento) e saída de vídeo HDMI/VGA.

XIII - **Switches POE (04 unidades):** Devem possuir 8 portas com tecnologia PoE (Power over Ethernet) ativa, permitindo a alimentação das câmeras e transmissão de dados pelo mesmo cabo, além de portas adicionais de uplink para conexão com o NVR ou rede principal.

XIV - **Cabeamento e Conectores:** Devem ser utilizados cabos de rede categoria 5e (CAT5e) ou superior, 100% cobre, com instalação em eletrodutos ou canaletas adequadas para proteção mecânica e contra intempéries.

XV - **Monitores (02 unidades):** Tela de tecnologia LED/LCD, tamanho mínimo de 21,5 polegadas, com entrada HDMI e suporte a operação contínua.

2.3. DA CONTRATAÇÃO:

2.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da publicação no diário oficial de Minas Gerais, prorrogável por até no máximo de 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.3.1. Considerando que a prorrogação do contrato para os serviços de **vigilância e monitoramento eletrônico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças defeituosas, instalação, configuração e suporte técnico**, por período prolongado é vantajosa e necessária para garantir a continuidade da proteção e monitoramento das instalações da UEMG – Unidade Acadêmica de Carangola, evitando interrupções nos serviços de segurança, falhas nos equipamentos ou inconsistências no controle de acesso, além de assegurar a integridade física do patrimônio, de servidores, alunos e visitantes.

2.3.3.2. A dinâmica de nossa instituição, com frequentes alterações em cargos de gestão, aumento de servidores e expansão de atividades acadêmicas e administrativas, exige atualização constante dos sistemas de vigilância para garantir eficiência, confiabilidade e segurança nos processos internos.

2.3.3.3. A prorrogação do contrato possibilita uma **gestão mais eficiente dos recursos**, evitando a necessidade de novas licitações frequentes e permitindo um planejamento orçamentário mais eficaz, com maior previsibilidade de custos e manutenção da qualidade dos serviços prestados.

2.3.3.4. A continuidade do fornecimento e manutenção dos serviços de vigilância por um período prolongado pode resultar em **economia de escala**, reduzindo custos operacionais e administrativos associados a novos processos licitatórios, deslocamentos e treinamentos de fornecedores diferentes.

2.3.3.5. A prorrogação do contrato garante a **estabilidade e confiabilidade no monitoramento eletrônico**, essencial para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas e para a manutenção da regularidade dos serviços prestados pela unidade.

2.3.3.6. A contratação de um fornecedor por período prolongado minimiza os riscos de interrupções nos serviços de vigilância, que poderiam ocorrer em processos licitatórios anuais. Isso é crucial para a **continuidade operacional e segurança institucional**, assegurando que equipamentos e sistemas estejam sempre operacionais e atualizados.

2.3.3.7. A prorrogação reduz a carga administrativa associada à realização de novos processos licitatórios, permitindo que a equipe se concentre em atividades estratégicas e no aprimoramento dos procedimentos internos, aumentando a eficiência operacional.

2.3.3.8. A extensão do contrato proporciona maior **previsibilidade orçamentária**, permitindo planejamento financeiro adequado e evitando surpresas com variações de preços em futuras licitações.

2.3.3.9. Com a prorrogação, a unidade estará melhor preparada para atender a demandas futuras, como aumento no número de servidores, expansão de áreas monitoradas ou mudanças nas necessidades de segurança, garantindo que os sistemas de vigilância estejam sempre atualizados e operacionais.

2.3.3.10. A prorrogação do contrato está em conformidade com as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de prorrogação em casos de interesse público, garantindo a legalidade do processo.

2.3.3.11. A prorrogação está alinhada com as diretrizes internas da UEMG, visando garantir a continuidade dos serviços de monitoramento, a eficácia nas operações administrativas e acadêmicas, promovendo um ambiente de trabalho seguro, organizado e eficiente.

2.3.3.12. A redução na frequência de novos processos licitatórios contribui para a **sustentabilidade**, diminuindo a utilização de recursos, deslocamentos, consumo de papel e emissão de carbono associada à logística de novas contratações.

2.3.4. Encerrando o procedimento de contratação, o fornecedor a ser contratado diretamente, será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 90 da lei 14.133, de 2021.

2.3.5. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, além de ter a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.6. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Contratado.

2.3.7. A presente prestação de serviço é enquadrada como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2.3.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Observações:

Prazo de Validade da Proposta:

**** No mínimo 60 (sessenta) dias**

Declaro que:

- a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa de Licitação por Valor;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente dispensa de licitação por valor e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente pelo proponente, sem que tenha havido troca de informações ou quaisquer interferências de terceiros;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Carla de Oliveira, Analista Universitário**, em 20/09/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149624321** e o código CRC **9370CEBA**.